CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
Mesa Diretora

ATO DA MESA DIRETORA DE Nº. 89, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 27, XXIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 2 de janeiro de 2025, o sr. ELIAS RANGEL DOS SANTOS JUNIOR, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº. 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Armação dos Búzios, 17 de janeiro de 2025.

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente

AURELIO BARROS AREAS
1º Secretário

ADIEL DIEL DA SILVA VIEIRA
2º Secretário